

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 01/2024**PROCESSO: 21218.000035/2023-78****PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023****CONTRATO: 008/2023****CONTRATADA: RENAPSI - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS**, considerando o direito à recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente do aumento da tarifa de transporte coletivo urbano, nos termos do Decreto Municipal Manaus/AM n.º 5.581, de 19/05/2023, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, e manifestação jurídica na **NOTA TÉCNICA PRORE/AM N.º 18/2023 (SEI-32870179)** e técnica no **DESPACHO SEADE/AM SEI N.º 32403133**, e ainda, considerando a autorização da Superintendente Regional **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, mediante **DESPACHO SUREG AM SEI N.º 32966326**, em consonância com o art. 509, inciso II, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, sob a égide da lei n.º 13.303/2016, art. 81, § 7º, resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato Administrativo n.º 008/2023, de acordo com o artigo 1º do Decreto da Prefeitura Municipal de Manaus n.º 5.581, de 19/05/2023, produzindo efeitos a partir de 21/05/2023.
2. A recomposição do Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato está prevista na cláusula décima quarta do Contrato n.º 008/2023, no artigo 81, inciso VI da lei n.º 13.303/2016, e com fulcro no artigo 1º do Decreto da Prefeitura Municipal de Manaus n.º 5.581, de 19/05/2023.
3. Em virtude do reequilíbrio, o valor anual estimado do Contrato passará a ser de **R\$ 89.029,92** (Oitenta e nove mil e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
4. As despesas com a execução do presente Instrumento, ocorrerá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES - 225313, Fonte de Recurso - 3050000052, Natureza de Despesa - 33903708, Plano Interno - AUXAPRENDIZ**, Nota de Empenho n.º **2023NE286** (SEI-33314482) e, no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento Contratual assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA
Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
Gerência de Finanças e Administração
Gerente de Área

CONTRATADA: RENAPSI - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

ALINE DÁRIA FERREIRA
Representante Legal

Manaus (AM), 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/02/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 07/02/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dária Ferreira, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33416149** e o código CRC **B1B31777**.

Referência: Processo nº.: 21218.000035/2023-78

SEI: nº.: 33416149